DECRETO Nº 4844 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o disposto na Lei nº 7.266 de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 7.380 de janeiro de 2007, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Sete Lagoas e dispõe sobre a representatividade do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

Considerando o Ofício nº 839/2013/SMCCS da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude solicitando a substituição de membro deste Conselho; DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, o Sr. Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira, pessoa de notória participação social que tenha envolvimento em ações de proteção ao patrimônio cultural do Município, como membro titular, em substituição a Sra. Maria Eunice de Avelar Marques, nomeada pelo Decreto nº 4.677 de 27 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município